



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2018
P.A. Nº 020/2018 - SMDS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº.296.906.176-72, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a Organização da Sociedade Civil, **INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE MARCOS**, com sede na rua Carlos Pinheiro Chagas, nº. 170, bairro Ressaca, em Contagem, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.359.415/0001-59, representada neste ato, por seu Presidente, Sr. Walter de Aguiar Campos, portador da cédula de identidade RG nº MG 508.903 e inscrito no CPF/MF sob nº 163.723.526-72, doravante denominada **OSC**, com fundamento no disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e no Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, resolvem firmar a presente modificação ao Termo de Colaboração nº 008/2018, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 008/2018, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 002/2018, Processo Administrativo nº 020/2018, por 06 (seis) meses, contados a partir de 30/12/2020, e o respectivo aporte de recursos necessários a execução da parceria, que tem por objeto a execução das atividades do projeto Movimento Transformar Contagem de fortalecimento da gestão de iniciativas das Organizações da Sociedade Civil e Voluntariados na atuação de projetos para transformação social, conforme permissivo legal disposto na letra (c), inciso I, do Art. 45, da Lei 4.910, de 06/12/2017.

1.2 Para garantir a execução, o Plano de Trabalho revisto em anexo, é parte integrante deste termo aditivo devendo ser aplicado entre as partes.

Parágrafo único: O plano de trabalho anexo poderá ser alterado e revisto, inclusive, com acréscimos permitidos em lei, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela OSC ou pela Administração, substanciada em parecer técnico favorável do órgão competente, ratificado pelo Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vedada alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO, DO REPASSE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Será realizado repasse no montante de **R\$ 252.881,39 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos)** em 06 parcelas, para cobrir despesas previstas no Plano de Trabalho revisto anexo. Assim, o valor global total da parceria passa a ser R\$ 1.349.635,95 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

2.2 As despesas decorrentes da assinatura do presente Termo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **1101.08.244.0072.2234 - 33504300 – FONTE 0100**

2.3 Os recursos financeiros serão transferidos à OSC na forma do cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, de acordo com disponibilidade financeira do concedente, sendo que as parcelas subsequentes à primeira apenas serão liberadas após apresentação da prestação de contas das parcelas precedentes.

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GESTORA

Fica mantida a designação como gestor da presente parceria a servidora Gisela Paula Miranda Camargos - matrícula 01494658, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 008/2018, Processo Administrativo nº 020/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

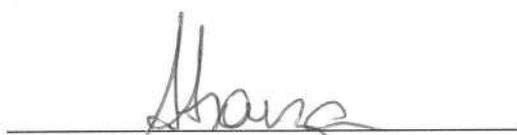
E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

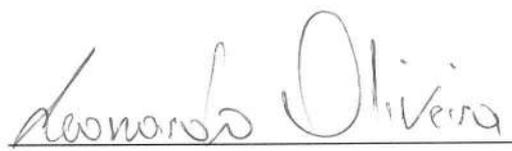
Contagem, 30 de dezembro de 2020.


Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal Desenvolvimento Social


Walter de Aguiar Campos
Presidente da Instituição Espírita Lar de Marcos

Testemunhas:


Nome: _____
RG: _____
CPF: _____
Silvia Araujo de Souza
Diretora de Parcerias
Matricula: 0135794-4


Nome: _____
RG: 116.5674.997
CPF: 001.950.726-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PLANO DE TRABALHO DO
3º TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 008/2018
P.A. Nº 020/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

I. DADOS CADASTRAIS

I.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Cândido, 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.040-030	(031) 3352-6884

I.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Gisela Paula Miranda Camargos - Matrícula: 01494658

I.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Instituição Espirita Lar de Marcos			17.359.415/0001-59
Endereço			Bairro
Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170			Ressaca
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32113-460	(31) 3352-3855
Banco	AG	C.C	E-mail
CEF	1532	3028-7	coordenacao@lardemarcos.org.br

I.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Walter de Aguiar Campos			163.723.526-72	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
MG 508.903 – SSP/MG	Diretor Presidente		01/01/2019 à 31/12/2020	
Endereço			Bairro	
Rua Inspetor Nilo Seabra, 17 apto. 302			Cidade Nova	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
B.Hte.	MG	31.170-290	(31)3352-3855	coordenacao@lardemarcos.org.br



ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Gestão, manutenção e planejamento institucional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		Início	Fim
		30/12/2020	29/06/2021
		MESES	6
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Renovação do Termo de Colaboração nº 008/2018, cujo objeto é Desenvolvimento do Projeto Transformar Contagem, de "Fortalecimento da gestão de iniciativas das organizações da Sociedade Civil e Voluntariados na atuação de projetos para a transformação social".			
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
<p>Segundo Herbert de Souza, o Betinho, uma organização não governamental se define por sua vocação política, por sua positividade política: uma entidade SEM fins de lucro cujo objetivo fundamental é desenvolver uma sociedade democrática, isto é, uma sociedade fundada nos valores da democracia – liberdade, igualdade, diversidade, participação e solidariedade. (...)</p> <p>Em 2016, com a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.019/14, conhecida como o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC ficou em evidência uma nova denominação para as entidades privadas sem fins lucrativos que celebram parcerias com o poder público: Organizações da Sociedade Civil – OSC.</p> <p>Esta expressão tende a substituir a denominação ONG, visto que caracteriza melhor a missão das entidades, que se formam a partir da organização da sociedade civil em busca do atendimento às necessidades da sociedade (saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, proteção de direitos da criança, adolescentes e idosos, proteção de animais e ao meio ambiente, etc.), enquanto ONG apenas informa que tais organizações têm fins sociais, mas não fazem parte do governo.</p> <p>As Organizações da Sociedade Civil - OSCs são comitês da cidadania e surgiram para ajudar a construir a sociedade democrática com que todos sonham. O Município de Contagem conta atualmente com mais de 100 Organizações da Sociedade Civil que realizam trabalhos nas mais diversas frentes de atuação e que fazem a diferença na vida das pessoas e comunidades da nossa cidade. Muitas dessas organizações contam com o trabalho voluntário. A Organização das Nações Unidas (ONU) define o voluntário como sendo "o jovem ou adulto que, devido ao seu interesse pessoal e ao seu espírito cívico, dedica parte de seu tempo, sem remuneração alguma, a diversas formas de atividade, organizadas ou não, de bem-estar social ou outros campos."</p> <p>Com o objetivo de construir a cidade que sonhamos com a participação de todos, a Prefeitura de Contagem de forma inovadora vai implantar o Transforma Contagem visando potencializar esse sentimento de solidariedade com a união de OSCs, Voluntários e Poder Público. O Transforma Contagem será uma plataforma da Prefeitura que funcionará como uma rede social conectando interesses das OSCs que precisam de ajuda, com ofertas de trabalho voluntário em entidades e espaços da cidade de pessoas que queiram transformar Contagem na cidade mais solidária de Minas Gerais. Trabalho voluntário é todo o trabalho que uma pessoa se prontifica a fazer gratuitamente em prol de uma causa, incluindo preferências de atuação, localização, horários e causa ideal, com as diversas oportunidades de voluntariado, permitindo a criação de um banco de dados voluntário e o despertar da população contagemense para o engajamento cívico unindo todos os cidadãos que querem disponibilizar o seu tempo para um trabalho voluntário e todas as Organizações Sociais que querem ofertar suas vagas para esse engajamento social.</p> <p>O Transforma Contagem atuará com dois principais eixos, o tecnológico, que é uma plataforma onde todas as organizações da cidade podem se cadastrar e oferecer vagas de trabalho voluntário em um único local; e o eixo de conexões humanas, pois aproxima milhares de pessoas em volta de uma causa comum, que é ajudar o próximo. Os voluntários realizam o cadastro incluindo preferências de atuação, localização, horários e causa ideal. Já as entidades se inscrevem informando as necessidades para ampliarem ou desenvolverem melhor os trabalhos. Em seguida é feito o cruzamento dos dados para que os voluntários e instituições sejam aproximados. A presente renovação se faz essencial para atendimento ao marco regulatório das atividades de voluntariado estabelecidas na Lei Municipal nº. 5.080, DE 6 DE MAIO DE 2020 que "Institui, no âmbito do Município de Contagem, a Política Municipal do Voluntariado Transformador e exercício de cidadania" e do Decreto Municipal nº. 1.646, DE 29 DE MAIO DE 2020.</p>			
4. ABRANGÊNCIA			
Município de Contagem			
5. PÚBLICO ALVO			
Organizações da Sociedade Civil situadas no Município de Contagem e Municípios com interesse na prestação de trabalho voluntário nestas entidades de acordo com os perfis de interesse, incluindo preferências de atuação, localização, horários e causa ideal, com as diversas oportunidades de voluntariado, formando uma corrente e contribuindo com o trabalho social em Contagem.			
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO			
6 meses a partir da assinatura			
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS			
<p>Para além da plataforma, o Projeto integra também uma equipe capacitada e altamente humanizada que será responsável por desenvolver o projeto Transforma Contagem que pretende alcançar os seguintes resultados: Construir relações entre OSCs, sociedade civil e poder público, colaborando para o desenvolvimento das instituições e permitindo que seja utilizado o potencial máximo de cada organização, em função do fortalecimento da relação de quem quer ajudar com quem precisa ser ajudado; Fortalecer e desenvolver conexões humanas, onde todos se voltam em torno de uma causa comum; Estimular que pessoas sejam protagonistas da sua própria história e da sua autonomia, através do voluntariado, engajamento cívico e empreendedorismo social; Despertar e conscientizar a população para a co responsabilidade pessoal de cada um nos problemas da cidade, gerando um sentimento de pertencimento e dessa forma havendo uma mudança de cultura onde a responsabilidade em se ter uma contagem mais justa, igualitária e solidária passa a ser de todos nós; Disseminar a oferta de voluntariado em toda a extensão do Município de Contagem com a finalidade de promover um elo de solidariedade que gere uma transformação urbana sustentável; Concorrer de maneira positiva para o trabalho das organizações sociais e com a sociedade em geral para a promoção de atitudes cidadãs e fortalecimento da mobilização social na nossa cidade.</p>			
8. METAS E ETAPAS			
8.1 METAS			
Nº	META	QTDE DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO
1	Capacitar as OSC cadastradas no Movimento Transformar Contagem para a prática e fomento do Voluntariado Transformador em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável -ODS da ONU e do Plano Estratégico Contagem 2030;	60	6meses

2	Capacitar voluntários inscritos no Movimento Transformar Contagem para a prática e fomento do Voluntariado Transformador em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável -ODS da ONU e do Plano Estratégico Contagem 2030;	300	6meses
3	Disponibilização de dados socioassistenciais ao município – 100 % das informações relevantes para a constituição do Serviço de Vigilância Socioassistencial, que pretende o fortalecimento da gestão e qualificação dos serviços socioassistenciais do município - Os dados serão disponibilizados ao final do exercício de 2020;	1	6meses
4	Implantar programa especial de identificação e qualificação de Lideranças junto às comunidades e respectivas regionais, para atuação como Agentes Locais de Voluntariado Transformador, otimizando investimentos e potencializando resultados;	6 Regionais	6meses
5	Realizar, em parceria com o Município de Contagem, o relacionamento junto as Universidades presentes no território, visando estimular a participação da comunidade acadêmica no Programa "Transformar Contagem";	3 Universidades	6meses

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	META	AÇÃO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
1	Capacitar OSCs cadastradas no Movimento Transformar Contagem – 60 OSC's	Promover mensalmente, capacitações regionalizadas para as OSCs cadastradas no Projeto abordando temáticas relacionadas ao terceiro setor, voluntariado, captação de recursos, Marco Regulatório, dentre outros, visando o fortalecimento do terceiro setor;	Relatórios, Ficha de cadastro, relatório fotográfico e listas de presença
2	Capacitar voluntários inscritos no Movimento Transformar Contagem – 300 voluntários	Promover ações de mobilização e apresentação do Movimento Transformar Contagem em Instituições de Ensino públicas e privadas, instituições religiosas, dentre outras, sensibilizando os cidadãos para se tornarem voluntários e se engajarem nos projetos desenvolvidos pelas Organizações da Sociedade Civil no Município apresentando aos cidadãos contagenses o quanto o trabalho voluntário pode impactar na sua vida profissional e pessoal produzindo importantes contribuições tanto na esfera econômica como na social e contribuindo para uma sociedade mais coesa, através da construção da confiança e da reciprocidade entre as pessoas;	Relatórios, Ficha de cadastro, relatório fotográfico e listas de presença
3	Disponibilizar 100 % de todos os dados disponíveis socioassistenciais	Formar banco de dados com todas as informações disponibilizando-as à administração pública para a construção do sistema de vigilância socioassistencial;	Banco de Dados
4	Potencializar, em parceria com o Município de Contagem, o relacionamento junto as Universidades presentes no território.	Realização de reuniões com as Universidades presentes no Município de Contagem apresentando o modelo do Programa "Transformar Contagem" visando estimular a participação da comunidade acadêmica, através do desenvolvimento de atividades extracurriculares ligadas à prática do voluntariado Transformador, além da realização de cursos de capacitação com a temática voltada ao voluntariado.	Relatórios, Ficha de cadastro, relatório fotográfico e listas de presença

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL DA DESPESA	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 8.568,94	R\$ 51.413,67
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 1.579,95	R\$ 9.479,72
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesas com serviços de terceiros, pessoa jurídica voltados a execução direta do objeto, conforme detalhado no anexo II	R\$ 22.500,00	R\$ 135.000,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesas com materiais de consumo necessários a execução direta do objeto, conforme detalhado no anexo III	R\$ 3.298,00	R\$ 19.788,00
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas indiretas à execução do objeto, nos termos do Art. 41 do Decreto Municipal nº 30 de 23/02/2017, detalhados no anexo	R\$ 6.200,00	R\$ 37.200,00
VALOR GLOBAL		R\$ 42.146,90	R\$ 252.881,39

8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Relatórios, Ficha de cadastro, relatório fotográfico e listas de presença
Banco de Dados

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Tesouro Municipal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	5	dez/2020	33504300	R\$ 84.293,80				
		jan/2021		R\$ 42.146,90				
		fev/2021		R\$ 42.146,90				
		mar/2021		R\$ 42.146,90				
		abr/2021		R\$ 42.146,90				
TOTAL				R\$ 252.881,40	TOTAL			RS -

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1101.08.244.0072.2234.33504300.0100

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

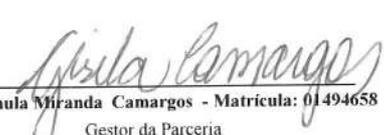
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao **PROCESSO Nº 020/2018 – SMDS**.

Contagem, 30 de dezembro de 2020


Gisela Paula Miranda Camargos - Matrícula: 01494658
Gestor da Parceria


Luiza Maria Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CP

ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT)

DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL

CARGO	REMUNERAÇÃO					ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS					CUSTO TOTAL
	SALÁRIO	13º SALÁRIO	Férias	Férias - 1/3	Sub.Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 50% FGTS	PIS 1%	VT	Total dos encargos	
Técnico de comunicação/vídeo	3.587,00	298,92	298,92	99,64	4.284,47	342,76	171,38	42,84	233,00	789,98	5.074,45
Articulador Social	3.587,00	298,92	298,92	99,64	4.284,47	342,76	171,38	42,84	233,00	789,98	5.074,45
TOTAL MENSAL	7.174,00	597,83	597,83	199,28	8.568,94	685,52	342,76	85,68	466,00	1.579,95	10.148,90
TOTAL EM 06 MESES	43.044,00				51.413,67	4.113,09	2.056,55	514,08	2.796,00	9.479,72	60.893,39

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

N.	Descrição	Total Mensal	QTDE DE MESES	Total
1	Manutenção e instalação de sistema de informática/pequenos reparos/serviços de seminários e capacitação técnica/serviços de supervisão técnica, metodológica e coordenação/publicidade e propaganda/serviços de gestão Adm/finc./locações de imóveis/equipamentos/veículos/transporte aéreo e terrestre/monitoramento e segurança/serviços de motoboy/correios	R\$ 22.500,00	6	R\$ 135.000,00
Total dos Custos com Serviços de Terceiros		R\$ 22.500,00	-	R\$ 135.000,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	Descrição	Total Mensal	QTDE DE MESES	Total
1	Material de escritório/gráfico/de divulgação/didático pedagógico/limpeza/suprimentos de informática/vestuário(uniformes/) EPI's/lanches/generos alimentícios para preparo de lanches/refeições e combustível	R\$ 3.298,00	6	R\$ 19.788,00
Total dos Custos com Materiais de Consumo		R\$ 3.298,00		R\$ 19.788,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS

DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	Total Mensal	QTDE DE MESES	Total
2	água/luz/telefone/internet/seguros/serviços de gestão administrativa/financeira/auditoria/serviços contábeis/advocaticios	R\$ 6.200,00	6	R\$ 37.200,00
Total dos Custos Indiretos		R\$ 6.200,00	-	R\$ 37.200,00

NOTAS EXPLICATIVAS: